



DESTINATÁRIO	COD-CAU/ES
ASSUNTO	Alteração do calendário de reuniões da CEF

DELIBERAÇÃO Nº 025/2024 – CEF-CAU/ES

A Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEF-CAU/ES, reunida presencialmente, na 76ª reunião ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2024, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o art. 83, V, do Regimento Interno do CAU/ES, que dispõe sobre o calendário anual de eventos e reuniões.

DELIBEROU:

1 – Por **APROVAR**, por unanimidade, a alteração do calendário de reuniões ordinárias da CEF em virtude das aulas de mestrado do coordenador André Lima, constante no "Anexo Calendário CEF: setembro a dezembro de 2024" (SEI nº 0305947).

2 - Por **ENCAMINHAR** esta deliberação ao COD-CAU/ES e, posteriormente, ao Plenário do CAU/ES.

Vitória/ES, 11 de agosto de 2024

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
André Lima Ferreira	X			
Débora dos Santos Rodrigues Borges	X			
Anelisse Moll Nicoli	X			

Natiele Dalbó	X			
Genildo Coelho Hautequestt Filho	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO: APROVADO				



Documento assinado eletronicamente por **André Lima Ferreira, Coordenador CEF**, em 12/08/2024, às 12:18 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Débora dos Santos Rodrigues Borges, Conselheiro Estadual**, em 12/08/2024, às 12:59 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Coelho Hautequestt Filho, Conselheiro Estadual**, em 12/08/2024, às 14:05 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anelisse Moll Nicoli, Conselheiro Estadual**, em 13/08/2024, às 08:18 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Natiele Dalbó, Conselheiro Estadual**, em 13/08/2024, às 10:08 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seica, utilizando o código CRC **A3381CB6** e informando o identificador **0305878**.

**ANEXO****Calendário de reuniões ordinárias CEF-CAU/ES: setembro a dezembro de 2024**

MÊS	DATA
Setembro	11/09
Outubro	09/10
Novembro	13/11
Dezembro	04/12